Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.808/87** Igarassu, 12 de fevereiro de 1987.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua em Cruz do Rebouças, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Munciipal de Igarassu, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Maria Rabêlo Galvão, a artéria conhecida por 4ª Travessa Augusto Vaz, em Cruz do Rebouças, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 12 de fevereiro de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração